



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 00334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ: 26.458.342-0264583-47 Data: 10/10/2022

264583

10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL. - Fração de 0,00279 que corresponderá ao Apartamento 502 do Bloco 13 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado " RESIDENCIAL REINO UNIDO I'", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19,695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordenada a um raio interno de 82.238 + 31.33m + 223.598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 23 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,655m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m - 28,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entre na Rua Vinho da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Apuruna.Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de:43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,60; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem..... CADASTRO: Inscrição nº3437194-B (M.P) e CL: 05251-4..... PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/ME sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício da Notas desta cidade, 1ª5869, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022..

AV - 1 - M - 264583 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na zona afeta ao 4ºRGI, nos terrenos de delimitação contida na matrícula nº 262614 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2022. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 264583 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.562, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 264583 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme Memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Continua no verso....



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

CNM-093344.2.0264583-17

seguintes informações com relação às vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "p" da Lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elucidativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do Rio de Janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga
101RCD	1	216	101RUE	2	310	101RCD	3	306
102RCD	1	217	102RUE	2	311	102RCD	3	306
103RCD	1	219	103RUE	2	313	103RUE	3	307
104RCD	1	318	104RCD	2	312	104	3	308 VAGA
200	1	320	201	2	293	201	3	283
202	1	326	202	2	295	202	3	284
203	1	325	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	312	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	313 VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	312 VAGA	404	2	308	404	3	294
501	1	311 VAGA	501	2	307 VAGA	501	3	314 VAGA
502	1	314 VAGA	502	2	308 VAGA	502	3	314 VAGA
503	1	313 VAGA	503	2	309 VAGA	503	3	314 VAGA
504	1	312 VAGA	504	2	308 VAGA	504	3	314 VAGA
101	4	314 VAGA	101	5	308 VAGA	101	6	272
102	4	313 VAGA	102	5	307 VAGA	102	6	272

Segue no fls.2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334 4

livro nº 2 - Registro Geral

CFM/RG/2022-1-2-0264503-17 DATA

264583

10/10/2022

fl. 2

Cont. das fls. V.

103	4	SEM VAGA	103	5	11	103	6	276
104	4	SEM VAGA	104	5	10	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	32
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	256	101	9	245
102	7	SEM VAGA	102	8	257	102	9	247
103	8	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	265	201	8	261	201	9	250
202	7	267	202	8	261	202	9	251
203	7	269	203	8	262	203	9	252

Continuar no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

CMM-083344.7.0264593-17

204	7	269	203	8	263	204	9	253
301	7	270	301	8	264	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	40	303	8	46	303	9	56
304	7	41	304	8	47	304	9	57
401	7	42	401	8	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	8	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	82W VAGA	501	8	52	501	9	62
502	7	82W VAGA	502	8	53	502	9	63
503	7	82W VAGA	503	8	54	503	9	64
504	7	82W VAGA	504	8	55	504	9	65
101	10	236	101	11	236	101	12	221
102	10	237	102	11	237	102	12	222
103	10	238	103	11	238	103	12	223
104	10	239	104	11	239	104	12	224
201	10	240	201	11	240	201	12	225
202	10	241	202	11	241	202	12	226
203	10	242	203	11	242	203	12	227
204	10	243	204	11	243	204	12	228
301	10	244	301	11	244	301	12	229
302	10	245	302	11	245	302	12	230
303	10	68	303	11	76	303	12	91
304	10	67	304	11	77	304	12	92
401	10	68	401	11	78	401	12	93
402	10	69	402	11	79	402	12	94
403	10	70	403	11	80	403	12	95
404	10	71	404	11	81	404	12	96
501	10	72	501	11	82	501	12	97
502	10	73	502	11	83	502	12	98
503	10	74	503	11	84	503	12	99
504	10	75	504	11	85	504	12	100

Segue as 10.3



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CRM/RJ/2024-5-0764583-47 DATA

264583

10/10/2022

Fls. 3
Cont. das fls. V.

101	13	154	101	14	174	101	15	185
102	13	155	102	14	175	102	15	186
103	13	156	103	14	176	103	15	187
104	13	157	104	14	177	104	15	188
101	13	158	201	14	178	201	15	189
202	13	159	202	14	179	202	15	190
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	184	303	15	195
304	13	165	304	14	185	304	15	196
401	13	166	401	14	186	401	15	197
402	13	167	402	14	187	402	15	198
403	13	168	403	14	188	403	15	199
404	13	169	404	14	189	404	15	200
501	13	170	501	14	190	501	15	201
502	13	171	502	14	191	502	15	202
503	13	172	503	14	192	503	15	203
504	13	173	504	14	193	504	15	204
101	16	185	101	17	211	101	18	214
102	16	186	102	17	212	102	18	215
103	16	187	103	17	205	103	18	216
104	16	188	104	17	206	104	18	217
201	16	193	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	19	220
204	16	202	204	17	210	204	19	201
301	16	223	301	17	211	301	18	202
302	16	224	302	17	212	302	18	203
303	16	225	303	17	213	303	18	204

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

CNN-093344-20264583-17

204	16	126	354	17	114	354	18	105
201	15	127	361	17	115	361	18	106
403	16	120	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcelo de Souza
Marcelo de Souza
Escritório Público

AV - 4 - M - 264583 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2319 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume RESIDENCIAL RITMO UNIDO I INCOORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Apuruna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAL 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/SUBCU/COLE/CIPT/CGEP, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 23.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inexecução de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habito-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos legados em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.06.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já, salvo de qualquer dívidas ou contestações futuras. Derais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcelo de Souza
Marcelo de Souza
Escritório Público

Segue as fls.4



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 4

Cont. das fls. V.

CNM: 09334-20264583-17 data

264583

10/10/2022

AV - 5 - M - 264583 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que: Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes de
Albuquerque
Escritário Albergado

AV - 6 - M - 264583 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento de Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14.324/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes de
Albuquerque
Escritário Albergado

AV - 7 - M - 264583 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avanços datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes de
Albuquerque
Escritário Albergado

AV - 8 - M - 264583 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 711951 de 27/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº 711951 64117 1SM). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes de
Albuquerque
Escritário Albergado

AV - 9 - M - 264583 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

CNM-003844-20264583-17

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 02/12/2022, que hoje se arquivou. (Prenotação n°714334 de 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº 47415 XGR). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL  **ESSELO AUTORIZADO**
Mônica de Azevedo
Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264583 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/12/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a 1) **ANDERSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, motorista, solteiro, CNH n° 07026230598, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n°145.483.907-40, residente nesta cidade; e 2) **HELOIZE DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, gerente, solteira, identidade n°294936828, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n°124.051.297-01, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$160.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$839,30, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$2.780,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2526941. (Prenotação n°714334, em 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº 47416 DRH). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL  **ESSELO AUTORIZADO**
Mônica de Azevedo
Matrícula 94/10046

AV - 11 - M - 264583 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 02/12/2022, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite aos compradores 1) **ANDERSON DE JESUS PEREIRA**; e 2) **HELOIZE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificados, negociarem o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação n°714334 de 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº 47417 IRH). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL  **ESSELO AUTORIZADO**
Mônica de Azevedo
Matrícula 94/10046

R - 12 - M - 264583 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 02/12/2022, os adquirentes deram a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o n°00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$128.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 01/01/2023, no valor de R\$856,48, à taxa nominal de 6,5008%a.a., efetiva de 6,6971%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°714334, de 28/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº 47418 DRF). Rio de Janeiro, RJ, 03/01/2023. O OFICIAL  **ESSELO AUTORIZADO**
Mônica de Azevedo
Matrícula 94/10046

AV - 13 - M - 264583 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico n° 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/460006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em

Segue as Pg. 7



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

GERM1093344210264350117
MATRÍCULA

DATA

264583

10/10/2022

07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CCJ nº 41/2013, publicado no D.O.E. em 21.06.2013. Promoção nº 728216 de 13/06/2024. Selos de fiscalização eletrônica nº EBJO 74365 CCP. Ato concluído aos 26/06/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TIRJ 94/10046).

AV - 14 - M - 264583 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº 600263/2023, de 12/06/2023, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **ANDERSON DE JESUS PEREIRA, CPF/ME sob o nº 145.483.907-40 e HELOYZE DOS SANTOS SOUZA, CPF/ME sob o nº 124.051.297-01**, conforme notificação entregue pela Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizada nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, do Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal. Promoção nº 740363 de 13/06/2025. Selos de fiscalização eletrônica nº EXF 48411 AMT. Ato concluído aos 19/08/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TIRJ 94/10046).

AV - 15 - M - 264583 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício nº 625361/2025 de 03/09/2025, e **face** notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requerer nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a intimação via edital do(a) devedor(a) **fiduciante ANDERSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, CPF/ME sob o nº 145.483.907-40, residente nesta cidade, HELOYZE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, CPF/ME sob o nº 124.051.297-01, residente nesta cidade. Publicados em 09/12/2023, 10/12/2023 e 11/12/2023, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Promoção nº 742760 de 05/09/2025. Selos de fiscalização eletrônica nº EBJO 53210 LML. Ato concluído aos 29/01/2026 por Diego Mattos (94/14146).**

AV - 16 - M - 264583 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 03/03/2026, hoje arquivado, verifica-se que **face** ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, titencio a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2924169 em 26/02/2026.**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0264583-17

NÚMERO
264.583

FOLHA
05-V

Prenotação nº748258 de 13/03/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEKZH 67919 PFL. Ato concluído aos 01/04/2026. Assinado digitalmente por Roberta Ribeiro de Oliveira, Escrevente, 94/24150. - - - - -

AV - 17 - M - 264583 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Com fulcro no Artigo 1488, do CNOCM, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação nº748258 de 13/03/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZH 67920 HRF. Ato concluído aos 01/04/2026. Assinado digitalmente por Roberta Ribeiro de Oliveira, Escrevente, 94/24150. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:07h.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZH 67921 SYW



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/EF5->

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8HRHZ-Y6XPA-3XTYK-M6DBD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Imóveis do Brasil
em um só lugar

ridigital

